

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 152/2022.
de 13 de junho de 2022.**

“Estabelece feriado nas repartições municipais, no próximo dia 16 de junho, em virtude do feriado de Corpus Christi e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que na Lei Orgânica do Município não há previsão de feriado para comemoração de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que tradicionalmente é considerado feriado no município de Senhor do Bonfim, proferida a celebração religiosa de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o feriado através de Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **FERIADO** nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 16 de junho de 2022, (quinta-feira), em virtude da comemoração do Corpus Christi.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia 13 de junho de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br